

## XII ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA

### CARTA DE FLORIANÓPOLIS - SC 27 agosto de 2018

No Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação, realizado em Florianópolis/SC, com a participação de conselheiros municipais de educação, dirigentes municipais de ensino, profissionais da educação e órgãos representativos, a UNCME Estadual reafirma seu compromisso com a garantia do direito à educação de qualidade social para todos e todas, o que implica em desafios importantes quanto à implementação e ao monitoramento dos Planos Municipais de Educação.

O evento teve como tema central: *Os CONSELHOS DE EDUCAÇÃO: DESAFIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E A IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC*.  
Envolvendo:

1. A importância dos Conselhos Municipais de Educação e o Sistema Nacional de Educação.
2. A Gestão Democrática e o Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação.
3. Monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação.
4. Implementação da BNCC: A Construção do Currículo do Território de Santa Catarina.

A Uncme tem como princípios de sua atuação: ***da universalização do direito à educação, da gestão democrática da política educacional e da inclusão social***. Sendo que os compromissos aqui destacados pela Uncme, têm como referência o Plano Nacional de Educação (2014 – 2024), com foco nas seguintes finalidades:

- I. Autonomia dos entes federados;
- II. Acesso universal e inclusivo à educação em todos os níveis, etapas e modalidades;
- III. Financiamento necessário ao cumprimento das metas de acesso e permanência com qualidade;
- IV. Valorização dos profissionais da educação;
- V. Promoção efetiva da gestão democrática nos Sistemas de Ensino.

Diante das suas finalidades estatutárias, a UNCME Estadual define nesse encontro seu compromisso com:

1. Fortalecer os Conselhos Municipais de Educação, como representação social e órgão normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador, a fim de, por força de lei, exigir dos municípios o real reconhecimento dos Conselhos e dar condições de trabalho, autonomia administrativa e financeira na luta pela efetivação dos Sistemas e Planos Municipais de Educação.
2. Fortalecer as parcerias com instituições como Tribunal de Contas, Ministério da Educação, Conselhos Escolares, UNDIME, Ministério Público, Poder

Judiciário, União, Estados e Municípios em prol da Educação inclusiva e emancipatória.

3. Ratificar a participação da UNCME na luta pela ampliação e defesa dos recursos constitucionais destinados à educação básica e garantir o direito à educação pública com qualidade social de forma universal. Garantir a aplicação mínima dos recursos destinados à educação básica como forma de cumprimento de todas as metas e estratégias do PNE/PEE/PME.
4. Defender a necessidade de uma política específica que vise à expansão e assegure a universalização da oferta da Educação Infantil conforme metas do PNE/PME, especialmente o que tange o financiamento da Educação Infantil com recursos da União, não somente inicial, mas de forma permanente, assegurando espaços adequados, profissionais qualificados com especial atenção a vulnerabilidade social, garantindo a esta modalidade de ensino como direito constitucional, ético e moral.
5. Colaborar na criação de uma Avaliação Institucional da Qualidade de Educação Básica Municipal envolvendo a comunidade escolar, instituições e Conselhos Municipais de Educação.
6. Defender a gestão Democrática nos Sistemas de Educação e nas instituições de ensino, estimulando a construção e execução dos Projetos Políticos Pedagógicos nas escolas, organização de Conferências Nacionais de Educação e fortalecimento dos Fóruns de Educação, estimulando a participação da Sociedade Civil e dos órgãos de controle social na garantia da educação pública gratuita e de qualidade para todos. Incentivar a participação efetiva de toda a comunidade Escolar na organização do espaço físico e pedagógico da Escola, fortalecendo a gestão dos Conselhos Escolares e APPs.
7. Defender a educação laica, pública e de qualidade, construída com a participação da sociedade civil, afirmando a educação como direito indispensável à humanidade na superação das desigualdades sociais e na formação da cidadania. Lutando por melhores condições de trabalho e salariais dos profissionais (Lei do piso nacional), defendendo a implementação e aperfeiçoamento contínuo da Base Nacional Comum Curricular BNCC.
8. Ampliar e consolidar o reconhecimento da UNCME, junto aos diferentes fóruns, projetos e programas relacionados aos assuntos educacionais que visem fortalecer a atuação dos Conselhos Municipais de Educação e a gestão democrática da educação, nas esferas municipal, estadual e nacional.
9. Garantir que os CME participem efetivamente das discussões para a elaboração e implementação do Currículo do Território de Santa Catarina e muito mais na construção do Currículo do seu município.

10. Reivindicar junto ao poder público municipal condições adequadas para o trabalho dos CME que se expressem na autonomia administrativa destes colegiados a partir das seguintes condições objetivas: espaço físico; dotação orçamentária própria compatível com o desempenho de suas funções; garantia de recursos e procedimentos administrativos que assegurem a participação de conselheiros e corpo técnico em cursos de formação continuada.

***Florianópolis (SC), 27 de agosto de 2018.***

***Comissão de elaboração da Carta de Florianópolis – SC***

Argos Gumbowsky - Canoinhas  
Celma Regina Biudes - Içara  
Claudio Luiz Orço - Xaxim  
Cleiton da Silva Oliveira - São Cristóvão do Sul  
Deonilde Balduino - Xanxerê  
Iara Canto Garzon - Camboriú  
Jucimara Trintini - Joinville  
Liliane Antônio Luciano Francisco - Içara  
Vera Lúcia Correa – Xanxerê